

GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO **/2026**

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADO** a indicação feita em 2025, referente:

INDICAÇÃO 880/2025 – para que adotem, com urgência, providências técnicas, ambientais e sanitárias diante da contaminação de um açude localizado no bairro xique-xique, no município de caruaru, supostamente causada por despejo irregular de efluentes sob responsabilidade da compesa.

INDICAÇÃO 850/2025 - para que seja avaliada a ampliação do horário de funcionamento do parque janelas para o rio...

INDICAÇÃO 849/2025 - instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do parque janelas para o rio.

INDICAÇÃO 811/2025 - Indico apelo ao Senador da República, Sr. Humberto Costa, para que viabilize Emendas/Recursos para destinação de Emendas/Recursos destinadas para realizações de serviços de calçamentos para o Bairro: José Antônio Liberato, localizado no Município de Caruaru PE

INDICAÇÃO 779/2025 - Indico para que viabilize elaboração de Projeto para Construção de nova Estrada asfáltica na Localidade: Estrada que dá acesso a Gonçalves Ferreira no Município de Caruaru PE

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de fevereiro de 2026.

AUTOR

ANEXO



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sra. Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco - José Almir Cirilo, ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa para que adotem, com urgência, providências técnicas, ambientais e sanitárias diante da contaminação de um açude localizado no bairro Xique-Xique, no município de Caruaru, supostamente causada por despejo irregular de efluentes sob responsabilidade da COMPESA.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao nosso conhecimento denúncias e registros que apontam a poluição e contaminação do referido açude, situação que representa grave risco ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população local, sobretudo das famílias que residem no entorno.

A Constituição Federal, em seu art. 225, assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Além disso, a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) tipifica como crime causar poluição que resulte ou possa resultar em danos à saúde humana ou à mortandade de animais, bem como a degradação significativa do meio ambiente.

Ressalte-se ainda que a Lei nº 14.026/2020, que institui o Marco Legal do Saneamento Básico, estabelece como princípio a prestação adequada dos serviços, com eficiência, sustentabilidade ambiental e proteção da saúde pública, não sendo admissível que uma empresa responsável pelo saneamento seja agente de degradação ambiental.

Diante disso, faz-se necessária a imediata apuração dos fatos, com vistorias técnicas, identificação das causas da contaminação, interrupção de eventuais despejos irregulares, bem como a recuperação ambiental da área

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



afetada, além da responsabilização dos envolvidos, caso confirmadas as irregularidades.

Por fim, solicitamos que sejam prestadas informações oficiais a esta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas e do cronograma de solução do problema.

De Ciente: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18a de Dezembro de 2025.

Vereador
Mano do Som

Assinado de
forma digital por
Vereador Mano
do Som
Data:
2025.12.18
08:42:21 -03'00'



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sra. Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Militar Coronel Hercílio da Fonseca Mamede, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil Tulio Vilaça, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Civil Alessandro Carvalho para viabilizar a implementação e **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO PARQUE JANELAS PARA O RIO.**

JUSTIFICATIVA

O Parque Janelas para o Rio é hoje um dos espaços públicos mais frequentados de Caruaru, recebendo diariamente famílias, crianças, idosos, praticantes de atividades físicas e turistas. No entanto, diversos relatos de moradores e usuários apontam para a necessidade de reforçar a segurança no local, especialmente no período noturno.

A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para:

- Aumentar a sensação de segurança dos frequentadores;
- Auxiliar a Guarda Municipal e a Polícia Militar na prevenção e identificação de possíveis ocorrências;
- Desestimular ações de vandalismo, furtos e comportamentos de risco;
- Proteger o patrimônio público, garantindo sua conservação e uso adequado;
- Integrar o parque ao sistema de videomonitoramento municipal.

Trata-se de medida simples, moderna e de grande impacto para a segurança da população, reforçando o compromisso desta Casa com políticas públicas de prevenção à violência e cuidado com os espaços urbanos.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



De Clôneio: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de Dezembro de 2025.

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.12.04
10:48:29 -03'00'

AUTOR



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sra. Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretario da Casa Civil Tulio Vilaça, **PARA QUE SEJA AVALIADA A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE JANELAS PARA O RIO..**

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende ao pedido de diversos moradores que utilizam o parque para práticas de lazer, atividades físicas, convivência familiar e social. Atualmente, o horário em vigor tem se mostrado limitado para trabalhadores e estudantes que só conseguem frequentar o espaço em horários diferenciados, especialmente à noite.

A extensão do horário permitirá maior acesso da população, fomentará práticas saudáveis, ampliará o uso ordenado do equipamento público e fortalecerá ainda mais a função social do parque. Ressalta-se que outros espaços públicos semelhantes em grandes cidades já adotam horários estendidos, garantindo mais segurança e aproveitamento adequado pela comunidade.

Diante da importância do parque para a qualidade de vida da população.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de Dezembro de 2025.

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Dados: 2025.12.05
09:31:33 -03'00'

AUTOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Senado Federal, direcionado ao Senador da República, Sr. Humberto Costa, para que viabilize Emendas/Recursos, conforme justificativa:

Destinação de Emendas/Recursos destinadas para realizações de serviços de calçamentos para o Bairro: José Antônio Liberato, localizado no Município de Caruaru PE

JUSTIFICATIVA

Devido a importância do bairro e seu crescimento populacional e comercial, ao qual, encontra-se carente de benfeitorias e investimentos, solicito esse pleito, para melhorar a mobilidade urbana do local, visto a necessidade de fluidez, melhoria e valorização do bairro e à alta demanda de veículos, comércios e afins.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de novembro de 2025.

AUTOR

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.11.12
09:24:50 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. André Teixeira, para que viabilize:

Elabore Projeto de Construção de nova Estrada asfáltica na Localidade: Estrada que dá acesso a Gonçalves Ferreira no Município de Caruaru PE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um relevante pleito que apresento, tendo em vista às más condições da estrada de Gonçalves Ferreira, devido a importância do local, considerando que se faz necessário o serviço de construção de nova estrada.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de novembro de 2025.

AUTOR
Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.11.05
10:18:45 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br